

RESOLUÇÃO CMAS Nº 032/2025.

Dispõe sobre Minuta do Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.


O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cruz/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 em 6ª Reunião Ordinária do dia 18 de Junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Minuta do Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, como tema Central: *20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência.*

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 18 de Junho de 2025.



Jéssica Edna Silveira Muniz

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2024/2026*

